CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

MOÇÃO Nº ____/2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente

ELVANDRO CHEROSO,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso IV do art. 191 c/c art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar a presente **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da senhora Augusta Carlota Cabalari Oliveira, ocorrido recentemente, deixando familiares, amigos e toda a comunidade muriaeense consternados.

Neste momento de dor, manifestamos nossa profunda solidariedade aos familiares, amigos e a todos que tiveram o privilégio de conviver com esse ser humano tão especial.

Que Deus, em sua infinita bondade, a receba em um bom lugar.

Câmara Municipal de Muriaé.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 29 de setembro de 2025.



REGINALDO RORIZ
Vereador – Solidariedade